



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 078/2023, de 24 de outubro de 2023.

“Decreta Ponto facultativo no dia 03 de novembro 2023 e, dá outras providências.”

VALMOR JOSÉ SALVI, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art.71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que o dia 02 de novembro, é feriado Nacional “**dia dos Finados**”, o dia em que as famílias procuram fazer a manutenção dos túmulos, nos cemitérios e estarem em visita aos memoriais de seus entes que partiram, muitas vezes em cidades longínquas;

Considerando, que o funcionalismo Municipal, também merece este dia disponível, para fazer a manutenção no(s) túmulo(s) do(s) familiar(es) falecido(s) e estarem em visita aos memoriais dos entes que partiram.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Os serviços essenciais serão atendidos de acordo com a necessidade em caso de emergência;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

VALMOR JOSÉ SALVI
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração